



PORTARIA SMS Nº 180 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Ética Médica.

Eu, **GLENIO MAGRINI ROQUE**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 080 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir a Comissão de Ética Médica (CEM) no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento José Paulo Boni- UPA II, com a finalidade de promover a conduta ética dos profissionais médicos, zelar pelo exercício ético da medicina e atuar como elo entre o Corpo Clínico e o Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º

A Comissão de Ética Médica será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Titulares:

- Dr. Darione Melo de Oliveira – Presidente
- Dr. Fabio Pereira da Silva Junior – Secretário
- Dr. Wendell dos Santos Mota – Membro

II – Membros Suplentes:

- Dr. Leonardo Victor Menezes Pimenta
- Dr. Vitor Gonçalves Fonseca

Art. 3º

Compete à Comissão de Ética Médica:

- I – Zelar pelo cumprimento do Código de Ética Médica;
- II – Orientar e aconselhar o corpo clínico sobre questões éticas;
- III – Apurar indícios de infrações éticas, no âmbito da instituição;
- IV – Encaminhar relatórios e recomendações ao Conselho Regional de Medicina;



- V – Promover atividades educativas relacionadas à ética médica;
- VI – Atuar de forma preventiva na melhoria das práticas assistenciais.

Art. 4º

O mandato dos membros da Comissão será de [02 ou 03 anos], permitida recondução conforme normativas vigentes.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Glênio Magrini Roque
Secretário Municipal de Saúde

GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de saúde